

**DECRETO Nº 2.371/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 26.000,00  
(Vinte e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2035	26.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 26.000,00(Vinte e Seis Mil  
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339013000000	2028	26.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
31 de MAIO de 2022.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento